

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

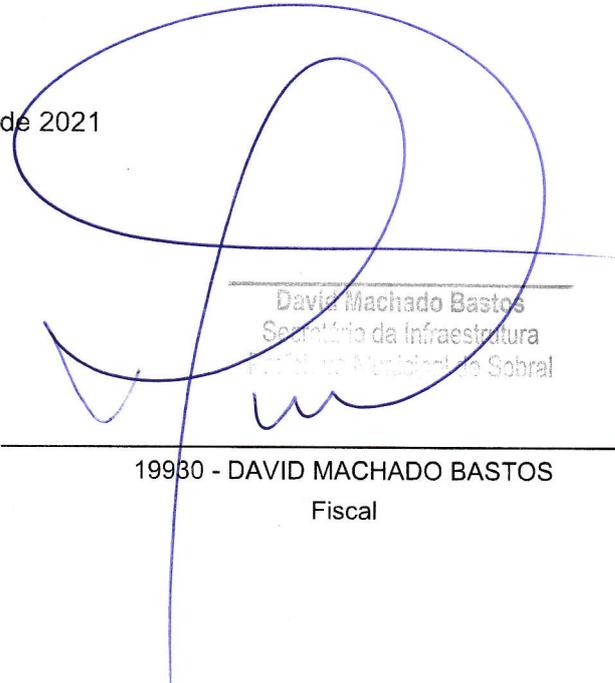
OBRA : OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

LOCAL SOBRAL

CERTIFICAMOS, que a Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA , Empreiteira da Obra OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, concluiu a contento em 30/09/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 0010/2020-SEUMA e contrato SIGSECOMP de Nº. 02612020PSOBRAL, firmado entre a PREFEITURA DE SOBRAL - SEINFRA e a referida EMPRESA.

Sobral, 08 de Outubro de 2021

À Comissão:



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
P. 02612020PSOBRAL de Sobral

19930 - DAVID MACHADO BASTOS

Fiscal

R\$ 61.135,83 (Sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), a serem pagas com recursos das Escolas Municipais contratantes, através do Programa Estadual Nota Dez, e Municipais, transferidos para as contas abaixo relacionadas: Banco do Brasil; Agência: 0085 - X; Conta: 90.596 - 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A fiscalização será realizada por engenheiro designado pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Francisco de Assis Linhares Fernandes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA - PROCESSO Nº P226243/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elpidio Ribeiro da Silva, inscrito no CNPJ nº 01.896.306/0001-30. **CONTRATADA:** Empresa SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a lei nº 8666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº 23001 - SME e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a REFORMA NA ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 15.068,92 (Quinze mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), a serem pagas com recursos das Escolas Municipais contratantes, através do Programa Estadual Nota Dez, e Municipais, transferidos para as contas abaixo relacionadas: Banco do Brasil; Agência: 0085 - X; Conta: 90.597-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Maria Rosinéia Aguiar Ponte, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A fiscalização será realizada por engenheiro designado pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Taina Silva de Azevedo - Contratante e Francisco de Assis Linhares Fernandes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P247047/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrito no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15480 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra ótica: 400Mbps, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5025-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC - PROCESSO Nº P244907/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE

PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14522 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ventilador - Manutenção, Limpeza, Rebobinamento e Lubrificação com Equipamentos e Peças da empresa arrematante, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Doralucia Chaves, Professora Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 031, 05 DE MAIO DE 2023. A Sra. Leticia Reichel dos Santos, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Municipal 2074/2018, e tendo em vista o disposto no Art 5º, do referido de decreto. **RESOLVE:** Art 1º - Designar Vania Mont Alverne Lopes Angelim, matricula nº 26.620, para, em substituição a Angélica Maria Silva do Nascimento, matricula nº 9213, compor a Comissão de Sindicância, designada pela portaria nº 026, de 17 de abril de 2023, publicado no (Diário Oficial do Município/D.O.M) nº 1558 em 18 de abril de 2023, referente ao processo nº P198886/2022. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Leticia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 032, 05 DE MAIO DE 2023. A Sra. Leticia Reichel dos Santos, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Municipal 2074/2018, e tendo em vista o disposto no Art 5º, do referido de decreto. **RESOLVE:** Art 1º - Designar Vania Mont Alverne Lopes Angelim, matricula nº 26.620, para, em substituição a Angélica Maria Silva do Nascimento, matricula nº 9213, compor a Comissão de Sindicância, designada pela portaria nº 026, de 17 de abril de 2023, publicado no (Diário Oficial do Município/D.O.M) nº 1558 em 18 de abril de 2023, referente ao processo nº P198814/2022. Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Leticia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019. PROCESSO nº P248832/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada por seu representante legal, o Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 15/05/2023 e findando no dia 13/08/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHA SABOIA, EM SOBRAL. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - representante da SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 73, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** DP nº 005/2020 - SEUMA. **OBJETO:** Certificamos que a empresa TUTTI

ENGENHARIA CIVIL LTDA, empreiteira da obra de EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, concluiu a contento em 30/09/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) e contrato SIGSECOMP nº 02612020SOBRAL, firmado entre a PREFEITURA DE SOBRAL e a referida empresa. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P244892/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 15/04/2023 e findando no dia 13/08/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pela Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22027-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.421,25 (Mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Davi Rodrigues de Vasconcelos, Chefe de núcleo da célula de gestão administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria / órgão Sra. Kilza Silva Farias, assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, neste ato representada pela Sr. Ditimar de Oliveira

Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23003-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente (Papel A4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.030,00 (Mil e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Davi Rodrigues de Vasconcelos, Chefe de núcleo da célula de gestão administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria / órgão Sra. Kilza Silva Farias, assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES. CONTRATADO: EMPRESA JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98, neste ato representada neste ato pela sócia administradora, a Sra. Diana Alves do Nascimento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23003- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente (Papel A4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.121,50 (Três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Davi Rodrigues de Vasconcelos, Chefe de núcleo da célula de gestão administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria / órgão Sra. Kilza Silva Farias, assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL - EDITAL 01.2023-CMDCA - Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral/CE do ano de 2023 para cumprimento de mandato eletivo de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sobral-CE, por meio de sua presidente, dentro das suas atribuições legais, nos termos dos Tópicos 2.1, inciso II e 8.3 a 8,6 do Edital nº 01.2023-CMDCA, publicado no DOM nº 1.548, de 08/abril/2023, com as alterações feitas pelos seus Adendos nº 01 e 02, publicados no DOM nºs 1.556, de 18/abril/2023, e 1.565, de 28/abril/2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar das inscrições/candidaturas dos interessados em compor o Conselho Tutelar de Sobral-CE pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028.